



**TERMO ADITIVO Nº 002/2024.**

TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº  
246/2024.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 89.658.025/0001-90, estabelecido à Rua Hermogênio Cursino dos Santos, 342, em Salto do Jacuí/RS, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **JOSÉ ARMANDO DAMBROS COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.678.458/0001-92, estabelecida na Av. Pio XII, nº 1564, Sala 01, Bairro Centro, CEP 99.440-000, no Município de Salto do Jacuí/RS, doravante denominado **CONTRATADA**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 246/2024, oriundo do Pregão Eletrônico 011/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO/CESSÃO DO CONTRATADO**

1.1. O presente termo aditivo de alteração/ cessão de contratado objetiva a troca do fornecedor original do contrato 246/2024, da empresa ECB AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, de CNPJ 49.956.040/0001-09, a qual comunicou desistência do LOTE 7 (200 unidades de braço curvo, galvanizado a fogo, sem emenda, 48,3 mm x 2 m x 3 mm espessura, c/base para fixação perfil de 370mmx38mm c/2 parafusos galvanizado ½), do Edital de PE 011/2024, que tinha como objeto a aquisição de materiais elétricos diversos, sendo a confirmação da recusa do referido lote enviada ao e-mail [comprasjacui@hotmail.com](mailto:comprasjacui@hotmail.com) no dia 07/11/2024, após o envio da notificação de recusa dos



materiais enviados por parte dos técnicos eletricitistas da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí, por inconformidades nas características do produto solicitado no edital - os documentos encontram-se anexos ao processo. Desta forma, passa o item ao quarto colocado, a empresa **JOSÉ ARMANDO DAMBROS COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.**, de CNPJ 03.678.458/0001-92, a qual justifica nos autos do processo não conseguir realizar os serviços pelo preço da empresa ECB AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL (R\$ 119,00/unidade), mas mantém o valor do seu lance final ocorrido na ocasião da fase de disputa, conforme o documento de aceite em anexo ao processo.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO OU CESSÃO DE VALOR**

2.1 O fornecedor **JOSÉ ARMANDO DAMBROS COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.** fica o responsável pela entrega em sua totalidade das unidades previstas no lote 7 do Edital de Pregão Eletrônico 011/2024, comprometendo-se a cumprir todas as especificações solicitadas. Fica alterado o valor unitário da unidade para R\$ 123,87, totalizando R\$ 24.774,00.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam Ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Salto do Jacuí, RS, 19 de novembro de 2024.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Capital Gaúcha da Energia

**RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**

Prefeito Municipal - Contratante

**JOSÉ ARMANDO DAMBROS COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.**

Contratada